

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
PELOTAS**



MUNICIPAL DE PEL-02-Abr-2018-10:32-001755-1/2

00026A2B2000500027D6046E0E015FC4

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas                                                       |          |
| Documento Protocolado                                                             |          |
| Sob Nº                                                                            | 155      |
| Em                                                                                | 02.04.18 |
|  |          |
| Responsável                                                                       |          |

*O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, providencie a reposição de lâmpadas e braços na Colônia Sítio 3º Distrito em especial a residência da senhora Caren Andrieli ott.*

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores que residem na localidade mencionada nos procuraram, oportunidade em que pediram a nossa intervenção junto a Secretaria Municipal pertinente para que sejam determinadas ações que objetivem melhorar a situação daquela colônia, de forma especial quanto a necessidade de iluminação, pois a penumbra, tomou conta restando a insegurança como companheiro aos que transitam por ali dificultado a comodidade dos moradores. Cabe destacar que a referida problemática chegou ate este Poder Legislativo através de moradores que se sentiram-se prejudicados com a insegurança que a falta de iluminação na colônia elencada que precisa dessa demanda, pois como já citado grande parte da colônia encontra-se com deficiência na iluminação, e em busca de solução buscaram o nosso gabinete para juntos possamos buscar as melhorias necessárias ao caso,

Atenciosamente,

SALA DE SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2018.

  
EDER RICARDO BLANK



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
As pessoas físicas titulares e os titulares de cartões de crédito e de débito em nome de pessoas físicas, inscritas no CNPJ, são responsáveis pelo pagamento das contas de energia elétrica.

**CEEE**

DISTRIBUIÇÃO

Nº da Conta - 5442 U - 052 394 112 FAT 01/07/2017 05/10/2017 0000000000

Provendo de Fica

COFES.7290.93A5.4521.6BA4.3E77.6D67.0C8D

Companhia de Utilidade Consumidora  
CAREN AUGUSTO OTT FILIZ

EST. CONSUM. FICHA 6665 AP 00032

Endereço: EST. CALEGARE PRADOEN

PELOTAS - RS FONE: 36400000

CNPJ 01970000071

Centro de Consumo Assoc. AUGUSTO - Agropesqueira

NUMERO DA  
COPRO 123 0000 0000  
**7079431**  
BOMBA VIGENTE 5000

**Medidor** **167**  
Nº do Medidor 66651121  
Fator de Multiplicação 1  
Leitura 06/07/2017 4734  
Leitura 00/06/2017 8567  
Consumo 167

Atividade: 111111

Parcelas de 12 meses (R\$): R\$ 0,00

**Consumo** **167 kWh** **Faturamento** **07/2017** **Vencimento** **24/07/2017** **Total**

| Descrição | Quantidade | Preço    |
|-----------|------------|----------|
| Consumo   | 167 kWh    | 0,134700 |
| Consumo   | 67 kWh     | 0,291090 |

Adicional Base 111111  
Total 111111  
Cred. Vot. 111111  
Total - Outros 111111